



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 0480/2024

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 12.212/2022, **Pregão Eletrônico nº 047/2023, Ata de Registro de Preços nº 051/2023 (válida até 28/08/2024) Abertura de Registro de Preços nº 186141**, referente a Aquisição de Materiais Elétricos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 0400/2024 da SMS, datado de 07/03/2024 CP: 03/04/2024.

1. OBJETO – Aquisição de Materiais Elétricos, conforme descrição abaixo:

Empresa: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 50.117.026/0001-92, Rua Benedito Rodrigues do Prado, n. 102, Bairro Jardim do Prado, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16.025-390, Telefone (18) 3621-6402, WhatsApp (18) 99718-5499, E-mail licita.mepsled@gmail.com mepsled@gmail.com, neste ato representado por sua Sócia-Administradora, **Sra. Maria Eduarda Prado Silva**, inscrita no CPF 048.037.401-51 e RG n. 22306811 SSP-MT, residente na Rua Maria Madeu Falco, n. 655, Bairro Presidente, na cidade de Araçatuba/SP, CEP 16.072-500.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
025	DISJUNTOR ELÉTRICO, 40 A, 220 V, CURVA C, PADRÃO DIN.	1	UN	DISJUNTOR MONO10A DIN STARK	R\$ 6,80	R\$ 6,80
TOTAL = R\$ 6,80						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Lidiane Morales de Almeida Arregui e suplente Debora Mello de Almeida.

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 6,80**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão: 7

SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade: 5

ATENÇÃO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Função:	10	SAUDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	76	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Atividade:	2312	SAÚDE MENTAL CAPS - FES
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1621 - 4220	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	5669	

Solicitação de Compras nº 193496.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 047/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 051/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 05 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito